CARTA DO EDITOR

Este número da Revista Direito GV está organizado em três eixos temáticos. O primeiro trata da **interpretação das normas jurídicas**, o segundo da tensão entre **Direito e Economia**, o terceiro de **ensino do direito**. Além disso, há três textos sobre outros assuntos, a saber, o conceito de **soberania**, **união estável** na relação familiar e **direito penal**. A seguir, a apresentação, nesta ordem, destes quatro grupos de textos.

Em "Dos concepciones de la aplicacion de las normas de derechos fondamentales", **José Juan Moreso** discute o conceito de *ponderação* de Robert Alexy com o objetivo de desenvolver um quadro conceitual para a aplicação de normas de direitos fundamentais. O artigo procura oferecer uma solução ao problema da indeterminação das normas jurídicas de direitos fundamentais com a proposta de um modelo para a aplicação das normas, racional e controlável. **André de Albuquerque Cavalcanti Abbud** em "O problema da vinculação à lei na interpretação jurídica" toca no mesmo problema ao discutir o impacto das cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados sobre o modo como se concebe a interpretação jurídica no Brasil. André ressalta a importância do Novo Código Civil neste debate, diploma que contém muitas cláusulas gerais. Além disso, ressalta a importância de acompanhar o comportamento de jurisprudência na discussão sobre o eventual surgimento de um novo paradigma sobre a interpretação jurídica no Brasil.

Localizado no segundo eixo temático, "Direito e Economia em Weber", texto de **Maria Teresa Leopardi Mello,** oferece ao leitor um quadro conceitual para a pesquisa da relação entre Direito e Economia. A autora procura encontrar um objeto de estudos comum às duas disciplinas, fugindo de abordagens que vêem o direito como mero instrumento para a implementação de decisões dos agentes econômicos. A partir da leitura da obra de Max Weber, a autora mostra como o direito é parte constitutiva das relações econômicas.

Em "Market Dominance in the New Economy", **Rafael Alves de Almeida** também trata da relação entre Direito e Economia, agora sob o prisma da concorrência. Seu texto mostra que a posição de domínio de mercado não deve ser considerada como intrinsecamente negativa. De um lado, ela pode gerar distorções, pois diminui o incentivo para o surgimento de inovações tecnológicas. De outro, funciona como incentivo, afinal, a perspectiva de ocupar a posição de domínio em um determinado mercado motiva os empreendedores a investir em inovação.

O autor não arrisca propor uma solução para o paradoxo, mas coloca o problema com toda a clareza. Trata-se de encontrar um ponto de equilíbrio entre o domínio de mercado e a ação antitruste com o fim de manter o incentivo para a inovação. Ao apresentar a questão desta maneira, Rafael explicita a dificuldade, essencial ao Direito, de criar condições para a tomada de decisões pelo Judiciário e outros órgãos, mesmo diante de incertezas científicas, das características dos casos concretos e, por vezes, da ausência de consenso social e político sobre determinados assuntos regulados pela lei. Em suma, a ausência de uma resposta econômica precisa sobre o sentido e os efeitos da posição de domínio de mercado não é desculpa para o Direito eximir-se da tarefa de decidir os conflitos que lhe são apresentados com fundamento na lei antitruste. Como não se pode se esperar de

nenhuma ciência ou da política respostas únicas e eternas, o Direito nunca deixará de lidar com algum grau de indeterminação

"A decisão da OMC no caso TELMEX e suas conseqüências para a regulamentação das regras multilaterais de defesa da concorrência" de **Fernanda Manzano Sayeg** trata da discussão sobre a ação antitruste na OMC. O caso TELMEX diz respeito à redução das tarifas telefônicas dos Estados Unidos para o México e sua decisão foi importante, pois afirmou o papel da OMC na discussão de problemas de antitruste, a despeito da ausência de regras claras e detalhadas sobre o assunto nos documentos da organização.

"Educação e Cultura: direito ou contrato?" de **Márcia Carla Pereira Ribeiro** trata da tensão entre liberdade de iniciativa e universalização do acesso aos direitos sociais. Discute duas decisões do Supremo Tribunal Federal, consideradas contraditórias, e propõe uma série de orientações para a interpretação de casos que tratem deste assunto. Como o artigo anterior, "Natureza jurídica da decisão de ressarcimento dos planos de saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS" de **Ana Garfinkel** também trata dos direitos sociais e sua relação com a livre iniciativa. O texto afirma que o dever dos planos de saúde de pagar ao SUS cada vez que um de seus conveniados utiliza o serviço público caracteriza dupla cobrança ao cidadão. Por essa razão, defende a inconstitucionalidade da lei que estabelece tal dever.

O bloco sobre ensino jurídico fecha a revista. "O ensino do Direito", texto de **João Mendes de Almeida Júnior,** publicado originalmente em 1914, propõe a incorporação do método do caso norte-americano ao ensino brasileiro, sem abrir mão de seu caráter sistemático. O texto compara o ensino do Direito nos Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, Portugal e Brasil a pretexto de discutir a reforma dos estatutos da Faculdade de Coimbra. Publicamos o texto com sua ortografia original.

Sob o título "Três reações a um panfleto de Duncan Kennedy" foram reunidos os textos de **Ana Mara França Machado** e **Yuri Corrêa da Luz,** alunos de Direito, e da professora **Flávia Portella Püschel.** Todos eles tratam do panfleto "Legal Education and the Reproduction of Hierarchy", ora publicado em livro. O texto de Duncan Kennedy é uma crítica radical ao sistema de ensino tradicional das faculdades de direito norte-americanas e traz muitos elementos para pensar o ensino jurídico brasileiro. Por esta razão, os autores foram convidados a reagir ao panfleto como se ele tivesse sido escrito no Brasil e não a resenhá-lo. O resultado são textos igualmente polêmicos e provocativos, apresentados aqui para a apreciação dos leitores.

O tema do ensino do direito termina com as resenhas escritas, respectivamente, por **Adelina de Oliveira Novaes** e **Luciana Barbosa Musse**. Adelina trata do livro de Philipphe Perrenoud, *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens* e Luciana de *Habilidades: ensino jurídico e contemporaneidade,* cujo autor é Roberto Aguiar. As duas resenhas tratam de temas pouco debatidos no Brasil e procuram demonstrar sua importância para o aperfeiçoamento do ensino jurídico nacional.

"Crisis de la Soberanía Estatal y Constitución Multinivel" de **José A. Estévez Araujo**, "O direito à igualdade na relação familiar: uma proposta de interpretação do art. 1.790 do Código Civil" de **Karime Costalunga** e "Crítica da Pena I" de **Klaus Günther** tratam de assuntos variados.

O texto de **José A**. trata dos problemas da soberania diante da globalização e da integração regional na União Européia. Aborda os efeitos das regras da UE sobre o desenho dos Estados nacionais e sobre a regulação regional daqueles estados que adotam uma

estrutura federativa. Por sua vez, **Karime** propõe uma interpretação para o art. 1.790 do Novo Código Civil brasileiro que trata do direito sucessório da concubina sobrevivente. Faz críticas ao legislador ao afirmar que o texto da lei discrimina indevidamente a relação entre companheiros, favorecendo aos casais unidos pelo matrimônio. Por fim, o texto de **Klaus Günther**, sugerido e traduzido pela professora **Flávia Portella Püschel,** é a primeira parte de um trabalho sobre as teorias da pena. Günther passa em revista as diversas maneiras de justificar a pena e afirma que nenhuma delas resiste à crítica racional. A segunda parte deste texto, "Crítica da Pena II", será publicada no próximo número da Revista Direito GV.

Agradecemos a nossos leitores pelo interesse pela Revista Direito GV e esperamos que apreciem esta edição.

Boa Leitura!

O Editor

EDITOR'S LETTER

This issue of Revista Direito GV *is organized in three thematic axes. The first deals with* **statute interpretation**, *the second with the tension between* **Law and Economics**, *and the last one focuses on* **Legal Teaching**. *Besides these three groups of articles, there is a fourth one with texts on* **Sovereignty**, **Family Law** *and* **Criminal Law**. *These four groups of articles are presented below in the form of abstracts.*

"Two conceptions of the application of fundamental rights statutes" by **José Juan Moreso** *discusses Robert Alexy's concept of* balancing *aiming at the construction of a conceptual framework to guide the application of fundamental rights statutes. The author seeks to develop a solution for the application of indeterminate statutes. Also dealing with the aspect of interpretation,* **André de Albuquerque Cavalcanti Abbud***'s "The problem of the postulate of the strict tie binding courts to legal statutes" deals with legal indeterminacy. It discusses the potential impact of the new Civil Code on the Brazilian paradigm of legal reasoning. As the Code uses general clauses to regulate several subjects, it can have an impact both on legal practice and legal theory. The article states that it is imperative to observe the behavior of Judges to look for changes in the pattern of legal reasoning.*

"Law and Economics in Weber" by **Maria Teresa Leopardi Mello** *opens the second group of articles. It deals with the tension between Law and Economics. The article aims at finding a common ground for Law and Economics based on Max Weber's Sociology of Law. It states that Law is not a mere instrument to implement economic decisions; rather Law is a constitutive part of economic relationships.*

"Market Dominance in the New Economy" by **Rafael Alves de Almeida** *also deals with the relation between Law and Economics, but from the point of view of competition. The article states that market dominance is a contradictory phenomenon. It can be an obstacle to innovation, but also stimulates it. Market rule is not always negative. It may block technological innovation, but the perspective of having a dominate role in a certain market may also be an incentive to investment.*

The author does not offer a solution to the paradox, but states the problem clearly: the challenge is to find a balance between market dominance and antitrust actions able to stimulate innovation. Putting it this way, this problem illuminates the role of Law as a means of constructing mechanisms to make decisions by the Judiciary and other organs, able to grasp the characteristics of concrete cases, even in the absence of scientific certainty or social and political consensus on several matters. To put it briefly, the absence of an economic consensus on the concept and on the effects of market dominance does not excuse Law

from offering a solution to regulatory conflicts. As it is not reasonable to expect definite and eternal answers to problems, neither from science nor from politics, Law will always deal with a certain degree of uncertainty.

"The OMC decision on the TELMEX case and its consequences for the regulation of multilateral rules on competition" by **Fernanda Manzano Sayeg** *discusses OMC antitrust initiatives. The importance of the TELMEX case lies in the fact that it is an expression of the pro-active role of the OMC in antitrust issues, despite the absence of clear and detailed regulations on this matter.*

"Education and Culture: statute law or contract law?" by ***Márcia Carla Pereira Ribeiro,*** *deals with the tension between freedom of initiative and universal access to social benefits. It discusses two contradictory decisions of the Brazilian Supreme Court and proposes a model to interpret statutes regarding this issue.* ***Ana Garkinkel****'s "Legal Nature of The Indemnity of The Private Health Care Companies to The Public Health Care System" affirms the unconstitutionality of the duty of private health insurance companies to pay a compensation to Brazilian Public Health System every time a private uses the public system. The article states that, in these cases, the citizen is double charged. Having already paid for taxes entitles her benefit from the public health system. It shouldn't be charged again through private by health insurance companies.*

A group of texts on law teaching closes this number of Revista Direito GV. *"Law teaching" by* ***João Mendes de Almeida Júnior,*** *published in 1914, proposes the incorporation of American case-method to Brazilian law teaching with some adaptations. According to the author, Brazil should not abandon the objective to teach law systematically. To hold his position, the author compares law teaching in the US, England, France, Germany, Portugal and Brazil, focusing on the reform of Coimbra Law School statutes. The article is published here without adaptations to modern Portuguese.*

"Three responses to a pamphlet by Duncan Kennedy" bring together three texts by law students **Ana Mara França Machado** *e* **Yuri Corrêa da Luz** *and law Professor* **Flávia Portella Püschel.** *All texts respond to "Legal Education and the Reproduction of Hierarchy", a radical critique of law teaching methods of traditional American Law Schools. The authors were invited to respond to the pamphlet as if it was written for the Brazilian audience. As a result, three challenging and provocative pieces try to identify in Duncan Kennedy's text useful arguments for a Brazilian debate on legal teaching.*

Revista Direito GV *closes its thematic axis on legal teaching with two book reviews.* **Adelina de Oliveira Novaes** *reviews Philipphe Perrenoud's* Evaluation: from excellence to the regulation of abilities *and* **Luciana Barbosa Musse**, *Roberto Aguiar's* Abilities: legal teaching and contemporanity. *Both reviews discuss themes rarely debated in Brazil and demonstrate their importance for the improvement of Brazilian legal teaching.*

"Crisis of State Sovereignty and Multilevel Constitution" by **José A. Estévez Araujo**, *"The concubine's right of inheritance: an interpretation of Article 1.790 of the New Brazilian Civil Code" by* **Karime Costalunga** *and "A Critique of Punishment I" by* **Klaus Günther** *are articles on varied subjects.*

José A.*'s article discusses the problems of sovereignty facing globalization and Europe's integration process. It also deals with the effects of EU rules on the structure of States, specially the federations.* **Karime***'s text builds an interpretation of Article 1.790 of the New Brazilian Civil Code on the concubine's right of inheritance. She criticizes the article, stating that it is discriminatory in the face of Brazilian Constitution for it treats equally concubines and married couples. Finally,* **Klaus Günther***'s text, translated by Prof.* **Flávia Portella Püschel**, *is the first part of a larger work on theories of punishment. Günther discusses the several ways of justifying punishment. It states*

that none of them is rational. The second part of this work, "A Critique of Punishment II", will be published in the next issue of this Journal.

Revista Direito GV *thanks its readers for their interest in this issue and expects they will enjoy reading it.*

Enjoy your reading!

The Editor